



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 126/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 07 / 06 / 2023.

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Consórcio Infraestrutura MG, ao Seinfra/MG, EPR Sul de Minas e ao DER-MG solicitando as seguintes informações relativas ao desconto para o usuário na cobrança do pedágio:

- O sistema *free flow* será implantado no trecho compreendido entre Varginha e Furnas – Lote 3 do programa de concessão de rodovias do Governo do Estado?

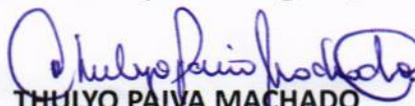
JUSTIFICATIVA

É sabido que os trechos das rodovias incluídos nesse lote são de extrema importância para muitos munícipes que precisam se deslocar todos os dias a fim de trabalhar ou estudar. No entanto, com a implantação de pedágio, esse deslocamento será demasiado inviável quando se fala de custo-benefício, tendo em vista que o valor previsto é superior a R\$13,00 (treze reais) por cobrança e os usuários frequentes precisarão passar dezenas de vezes por mês.

O *free flow* – fluxo livre, em português – é um sistema de pagamento em rodovias sem a necessidade de praça de pedágio. O condutor do veículo faz sua viagem sem nenhuma interrupção e, quanto mais vezes o veículo passar pelo *free flow* dentro do mesmo mês, maior fica o desconto, chegando a 70% para quem passa 30 vezes ou mais.

Assim, este Vereador apresenta o presente Requerimento exercendo seu papel fiscalizatório e buscando obter informações precisas e imprescindíveis sobre o assunto. Desse modo, espera que as informações elencadas sejam remetidas a esta Casa Legislativa para conhecimento de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 07 de junho de 2023.


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador